



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **GEIA ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ N.º 13.885.418/0001-75, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO ANALÍTICO ANUAL EM 06 (SEIS) POÇOS EXISTENTES NA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO CAMBARÁ**, reduzindo o valor em **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 09 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013 – PMM TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5 e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GEIA ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Orlando, n.º 985, Jardim Social, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 13.885.418/0001-75, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Andrey Gustavo Zem, portador do RG n.º 7.557.342-1 e inscrito no CPF n.º 032.080.969-25, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços n.º 003/2013 - PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será reduzido em **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 09 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

GEIA ASS. EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE LTDA ME

Andrey Gustavo Zem

CPF n.º 032.080.969-25

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____